

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

58º PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 048.2012.58.1.1.623299.2012.31766

O Órgão do Ministério Público com atuação na 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o inserto no art. 2º-A da Resolução nº 548/07, de 23 de janeiro de 2008, do E. Conselho Superior do Ministério Público.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 27/2012, de 28.06.12, da Associação dos Peritos Oficiais do Estado do Amazonas, cujo texto refere-se ao item 2 da Recomendação nº 093/2011, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça Titular da 60ª PROCEAP deste MPEAM;

CONSIDERANDO a notícia de fato sob o nº 4832.2012.618029.2012.31766, encaminhada a esta 58ª PRODEDIC com a finalidade de que seja apurado o item 2 da supracitada Recomendação nº 093/2011/60ª PROCEAP, correlato a necessidade de reforma, limpeza e manutenção do prédio atual que abriga o Instituto de Identificação, com ênfase na questão de segurança e higiene dos ambientes;

CONSIDERANDO a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios insertos no art. 37 da CR;

CONSIDERANDO a Identificação Oficial (civil e criminal) é exercida pelos Órgãos de Identificação, vinculados às Secretarias de Segurança Pública, na sua maioria, no quadro da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que na Polícia Civil do Estado do Amazonas, no exercício das atividades técnico-científicas, o Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo - IACM detém atribuições para confeccionar carteiras de identidade, elaborar retrato falado e emitir laudos papiloscópicos;

CONSIDERANDO é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal e Leis, provendo as medidas necessárias a sua garantia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

58º PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

RESOLVE

- 1. **INSTAURAR** o n° 4834/2012, tendo por objeto apurar se a estrutura física do prédio que abriga o Instituto de Identificação da Polícia Civil atende aos padrões de segurança e salubridade para o exercício das atribuições técnico-científicas que lhe são afetas.
 - 2. **AUTUE-SE, REGISTRE-SE** no sistema e **PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 07 de agosto de 2012.

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Promotora de Justiça